ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.317, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ementa: *Dá nome de Academia da Cidade Antônio Juvino de Souza, no Cabo de Santo Agostinho.*

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Dá nome de Academia da Cidade Antônio Juvino de Souza a Academia da Cidade localizada em Gaibu, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 27 de novembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

" Lei decorrente do **Projeto de Lei à Sanção nº 111/2017**, originário do Projeto de Lei de autoria do **vereador Marcos Eanes Farias Pereira, partido PDT**."

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:C6C63CD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/12/2017. Edição 1972
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/